



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – HORAS SOCIOEDUCATIVAS**

#### **FAIXA ETÁRIA 0 À 6 ANOS**

**Magda SP  
2021**



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: [social.magda@magda.sp.gov.br](mailto:social.magda@magda.sp.gov.br)  
Telefone: (17) 34871522

### **SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – HORAS SOCIOEDUCATIVAS-FAIXA ETÁRIA 0 A 6 ANOS.**

#### **I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 1.1- Nome :Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br)
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

#### **II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL**

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 - CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos

#### **III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR**

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333 – Centro
- 3.3 – CEP: 15.310-000
- 3.4 – Telefone: (17) 3487-1522
- 3.5 – E-mail: [cras.magda@hotmail.com](mailto:cras.magda@hotmail.com)
- 3.6 – Coordenadora de CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira
- 3.7- Técnicas de referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/ Camila Cardenas Dorti Simonato



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

### **IV- EIXO DE ATUAÇÃO**

- 4.1 - Proteção Social Básica
- 4.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 4.3 - Faixa etária: 0 à 6 anos.

### **V- APRESENTAÇÃO**

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Entende-se por reordenamento a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é regulado pela NOB-RH/ SUAS e faz parte de sua equipe técnica o Orientador Social, responsável pela realização execução do SCFV. O perfil deste profissional requer conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social, experiência no trabalho em grupo.

### **VI- PÚBLICO ATENDIDO:**

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Todas as etapas da vida.



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Pessoas Idosas .

Consideram-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

### **VII-OBJETIVOS:**

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV, parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Considerando a intervenção social por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais, a proposta do reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

### **VIII- QUADRO RECURSOS HUMANOS**

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, inclusive do SCFV são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH estabelecem parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementada na área da Assistência Social, englobando todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Faz parte da equipe técnica de referência do SCFV:

- **Orientador Social**

De acordo com a NOB-RH/SUAS, este CRAS não conta com um Orientador Social, por este motivo necessitamos da contratação de horas socioeducativas, para continuarmos desenvolvendo o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 0 à 6 anos, se responsabilizando pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, na mediação dos processos grupais e atuar em reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS.





## **Município de Magda**

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

### **XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL**

<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>	<b>Grupo</b>	<b>Quinzenal</b>	<b>Total de Horas Mensal</b>	<b>Total de Horas Anual</b>
<b>Horas Socioeducativas</b>	<b>Aleatório</b>	<b>SCFV</b>	<b>Aleatório</b>	<b>04 (quatro) horas</b>	<b>70 horas</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>70 HORAS ANUAL</b>

### **XI- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DAS HORAS SOCIOEDUCATIVAS CITADA ACIMA:**

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e para o bom andamento dos trabalhos se faz necessário a contratação. Apesar de crianças e adolescentes brasileiros terem seus direitos assegurados nos marcos normativos do país, a realidade mostra que muitos ainda estão expostos a diversas formas de violação de direitos humanos, portanto com sua cidadania comprometida pelo silêncio e pela conivência de uma parte da sociedade, que ainda se omite. Em função de uma demanda maior por proteção e cuidado, reconhece-se que os segmentos etários mais vulneráveis no ambiente familiar são as crianças, os adolescentes e os idosos.

### **XII- OFERTA DOS SERVIÇOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia do COVID-19, o novo Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, é que pensamos estratégias para atender nosso público alvo, mesmo em tempos de pandemia. Devido a nova realidade que estamos vivendo, sentimos a necessidade de adaptar os serviços através de lives, atendimentos individualizados por telefone e também os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertado nas residências, para não expor a população ao contágio. Todos os cuidados necessários para a realização dos serviços estão sendo tomados para que não haja risco de contágio, como: distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social, bem como a conscientização da real situação em que o país se encontra devido a pandemia do Novo Coronavírus. A equipe de apoio continuará desenvolvendo os eixos propostos, porém com o apoio da tecnologia, ou seja através de lives, por telefone e também para os usuários da



## ***Município de Magda***

Departamento Municipal de Assistência Social de Magda-SP  
Rua Deoclides Cardoso da Silva nº 333, Centro- CEP 15310-000  
E-mail: social.magda@magda.sp.gov.br  
Telefone: (17) 34871522

assistência social que não dispõe desse suporte tecnológico, realizaremos o atendimento presencial, onde serão ofertadas atividades socioeducativas, sempre respeitando as medidas de prevenção e distanciamento social.

**Magda, 18 de Janeiro de 2021.**

---

**ANDRESSA DOS SANTOS**

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

---

**SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA**

Coordenadora de CRAS do Município de Magda